



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,

CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317

E-mail: camarasionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 2/2026

Que o Poder Executivo Municipal realize o procedimento licitatório para a aquisição de um aparelho de Raio-X Odontológico (periapical), bem como os insumos necessários para sua operação, destinado ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde de Sítio Novo

ERINALDO LOPES DOS SANTOS vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Que o Poder Executivo Municipal realize o procedimento licitatório para a **aquisição de um aparelho de Raio-X Odontológico (periapical)**, bem como os insumos necessários para sua operação, destinado ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde de Sítio Novo.

Justificativa

A presente indicação visa suprir uma lacuna tecnológica e assistencial na saúde bucal de nosso município. Atualmente, a ausência de um equipamento de imagem de suporte dificulta o diagnóstico preciso e o tratamento eficaz de diversas patologias odontológicas.

A aquisição deste equipamento trará os seguintes benefícios:

- Permite identificar cáries ocultas, lesões periapicais, fraturas e avaliar a viabilidade de canais e extrações com maior segurança.
- Evita que o paciente precise se deslocar para centros maiores ou clínicas particulares para realizar exames simples, acelerando o início do tratamento.



- Atende especialmente os cidadãos de baixa renda que não possuem condições de custear exames radiológicos na rede privada.
- Eleva o padrão dos serviços prestados pelo Departamento Odontológico municipal, garantindo um atendimento digno e completo.

Diante do exposto, e considerando que a saúde é um direito fundamental, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e a sensibilidade do Poder Executivo para sua célere execução.

**SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**



ERINALDO LOPES DOS SANTOS
ERINALDO LOPES DOS SANTOS - PDT
Vereador

